



# Relatório de avaliação anual

Plano de Prevenção de Riscos  
de Corrupção e Infrações Conexas

2025



# Índice

1. OBJETO	2
2. METODOLOGIA	3
3. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO E EFICÁCIA	4
4. CONCLUSÃO	5
5. PUBLICIDADE	6
FICHA TÉCNICA	33

# 1. Objeto

No cumprimento do regime previsto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, em junho de 2024 a “Mundo Aquático Parques Oceanográficos de Entretenimento Educativo, S.A.” (MA) adoptou e implementou um programa de cumprimento normativo, que inclui um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC).

O PPRCIC abrange toda a organização e atividade da empresa, incluindo áreas de administração, de direcção, operacionais ou de suporte, e contém:

- a) A identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a empresa a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo aqueles associados ao exercício de funções pelos titulares dos órgãos de administração e direcção, considerando a realidade do setor e as áreas geográficas em que a empresa atua;
- b) Medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados.
- c) As áreas de atividade da entidade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas;
- d) A probabilidade de ocorrência e o impacto previsível de cada situação, de forma a permitir a graduação dos riscos;
- e) Medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados;
- f) Nas situações de risco elevado ou máximo, as medidas de prevenção mais exaustivas, sendo prioritária a respetiva execução;
- g) A designação do responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR.

A execução deste PPRCIC está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos:

- a) Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

O sistema de controlo interno visa garantir, designadamente:

- a) O cumprimento e a legalidade das deliberações e decisões dos titulares dos respetivos órgãos;
- b) O respeito pelas políticas e objetivos definidos;
- c) O cumprimento das disposições legais e regulamentares;
- d) A adequada gestão e mitigação de riscos, tendo em atenção o PPRCIC;
- e) O respeito pelos princípios e valores previstos no código de conduta;
- f) A prevenção e deteção de situações de ilegalidade, corrupção, fraude e erro;
- g) A salvaguarda dos ativos;
- h) A qualidade, tempestividade, integridade e fiabilidade da informação;
- i) A prevenção do favorecimento ou práticas discriminatórias;
- j) Os adequados mecanismos de planeamento, execução, revisão, controlo e aprovação das operações;
- k) A promoção da concorrência;
- l) A transparência das operações.

No decurso do ano de 2025, não foram identificadas situações de risco elevado ou máximo, mantendo-se inalterada a matriz de risco anteriormente definida, razão pela qual não houve lugar à elaboração de relatório de avaliação intercalar, tendo sido efetuada apenas a presente avaliação anual.

## 2. Metodologia

A presente avaliação anual assentou na recolha e análise da informação relevante relativa à execução e eficácia das medidas preventivas e corretivas previstas no PPRCIC durante o ano de 2025.

Para o efeito, foi realizada uma apreciação individual de cada uma das medidas constantes do Plano, com vista a verificar, por um lado, o respetivo grau de adoção e cumprimento prático e, por outro, a sua adequação e eficácia na mitigação dos riscos identificados.

A análise incidiu, assim, sobre a efetiva aplicação das medidas previstas, sobre a existência de indícios ou ocorrências suscetíveis de revelar falhas no sistema preventivo e, bem assim, sobre a necessidade de manter, reforçar ou ajustar determinados mecanismos de controlo.

Foi ainda efetuada uma previsão quanto à continuidade da implementação das medidas que se encontram em curso ou ainda não integralmente concretizadas.

### 3. Avaliação da implementação e eficácia das medidas

Medidas preventivas / corretivas	A medida está adotada?	A medida é eficaz?	Medidas corretivas a aplicar	Previsão da implementação
Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas	Sim	Sim	-	-
Código de Conduta da empresa	Sim	Sim	-	-
Canal de denúncia	Sim	Sim	-	-
Realização periódica de auditoria fiscal externa	Sim	Sim	-	-
Registo em ata de todas as deliberações do Conselho de Administração	Sim	Sim	-	-
Contato com entidades públicas através dos meios oficiais	Sim	Sim	-	-
Registo e revisão sequencial de todos os pagamentos feitos pela empresa, com documento fiscalmente aceite	Sim	Sim	-	-
Dupla revisão externa da documentação contabilística fiscal	Sim	Sim	-	-
Todas as quantias são recebidas por forma de pagamento registada e rastreável	Sim	Sim	-	-
TPA's com sistema integrado com programa de vendas	Sim	Sim	-	-
Equipamentos de recebimento em numerário automático	Sim	Sim	-	-
Registo e classificação de todos os documentos	Sim	Sim	-	-
Formação	Sim	Sim	Alargamento da formação a outras áreas da empresa e formandos	2027 e anos seguintes
Política de brindes e ofertas	Não	-	Elaboração e implementação da política	Até ao final do ano de 2027

### 3. Avaliação da implementação e eficácia das medidas

Medidas preventivas / corretivas	A medida está adotada?	A medida é eficaz?	Medidas corretivas a aplicar	Previsão da implementação
Política de Fornecedores e Compras	Não	-	-	Elaboração em 2026 e implementação em 2027
Departamento de compras independente de outros departamentos	Sim, parcialmente	Sim, na parte em vigor	No departamento de compras, ainda não estão todas as compras centralizadas, mas o processo está em curso	Até ao final do ano de 2027
Departamento de controlo	Não	-	Necessidade de contratação de recursos humanos para implementação da medida	Até ao final do ano de 2027
Faturação centralizada no departamento financeiro	Sim, parcialmente	Sim, na parte em vigor	Falta a faturação dos agentes	Até ao final do ano de 2027
Segregação de funções	Sim, parcialmente	Sim, na parte em vigor	Falta a faturação dos agentes	Até ao final do ano de 2027
Auditorias internas	Sim, parcialmente	Sim, na parte em vigor	Necessidade de alargar as auditorias a outras áreas e matérias dentro da empresa	Até ao final do ano de 2027

## 4. Conclusão

Em conformidade com as exigências legais aplicáveis, a Mundo Aquático mantém em vigor, desde junho de 2024, o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, em articulação com os demais instrumentos de cumprimento normativo já existentes, designadamente o Código de Conduta e o Canal de Denúncia.

Durante o ano de 2025, procedeu-se ao acompanhamento da execução das medidas previstas no Plano, concluindo-se que, em termos gerais, o sistema implementado se manteve adequado à realidade da empresa e funcional na prevenção dos riscos identificados.

Os riscos de corrupção e infrações conexas anteriormente mapeados mantêm-se, no essencial, inalterados, continuando a situar-se em níveis fracos ou moderados, em função da natureza da atividade desenvolvida e da organização interna da empresa.

No período em avaliação, não foi detetada qualquer ocorrência suscetível de integrar a prática de atos de corrupção ou infrações conexas, o que permite concluir, com a prudência inerente a este tipo de avaliação, que as medidas em vigor têm revelado utilidade prática no contexto da atividade da empresa.

No plano das medidas de reforço, importa assinalar que foi ministrada formação aos colaboradores mais expostos aos riscos identificados, o que constitui um passo relevante na consolidação de uma cultura interna de prevenção, integridade e conformidade. Essa formação deverá ser progressivamente alargada, quer em termos de universo de destinatários, quer quanto aos conteúdos abordados.

No que respeita à matéria de ofertas e brindes, embora ainda não tenha sido formalizada uma política autónoma e escrita, a empresa procedeu, na prática, ao ajustamento da sua atuação nesse domínio, adotando critérios mais prudentes e uniformes. Sem prejuízo disso, continua a justificar-se a futura formalização dessa orientação interna, por forma a reforçar a previsibilidade, a transparência e a uniformidade de procedimentos.

Foi igualmente reajustada para o ano de 2027 a previsão de implementação de algumas das medidas já anteriormente identificadas, por se entender que tal horizonte temporal se revela mais realista, face aos obstáculos e condicionalismos que a empresa enfrenta na sua concretização, designadamente no que respeita à necessidade de contratação de recursos humanos. Tal contratação mostra-se condicionada não só por restrições orçamentais internas, mas também pela diminuição da oferta de recursos humanos disponível no mercado.

A empresa continuará, por isso, a desenvolver esforços no sentido da implementação gradual das medidas ainda pendentes ou apenas parcialmente concretizadas, tendo presente as condicionantes internas existentes, nomeadamente ao nível dos recursos humanos e da organização funcional, sem prejuízo do compromisso permanente com a integridade, a transparência e o cumprimento das obrigações legais aplicáveis.

## 5. Publicidade

A publicidade do presente Relatório de Avaliação anual será assegurada através da sua publicação na Intranet, bem como no site oficial do Zoomarine, na Internet, no prazo de 10 dias após a sua elaboração.

# FICHA TÉCNICA

**Elaboração:** Sónia Augusto, Diretora Financeira e Responsável pelo Cumprimento Normativo

Albufeira, 22 de abril de 2026